



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Centro de Empreendimentos em Informática - CEI
Av. Bento Gonçalves, 9500 - Bairro Agronomia - CEP 91501970 - Porto Alegre - RS - www.ufrgs.br
Prédio 43424

EDITAL

EDITAL CEI Nº 04 DE 2025 PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTA

O Centro de Empreendimentos em Informática – CEI da UFRGS torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função temporária de **Bolsista de Marketing e Divulgação**, na categoria de **graduação**.

1. DAS VAGAS, FUNÇÕES, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E REQUISITOS

A presente Bolsa de Extensão tem por objetivo apoiar o desenvolvimento de capacidades de estudantes de graduação, complementando a formação acadêmica em atividades realizadas em setores da universidade, vinculadas à área de formação ou de interesse do estudante

Nome da Função:	Bolsista de marketing e divulgação
Vagas:	01 (uma).
Carga Horária:	20 horas presenciais. 5 horas diárias, preferencialmente no turno da tarde
Descrição da Vaga:	O Centro de Empreendimentos em Informática – CEI está selecionando bolsista (estudante de graduação da UFRGS) que tenha interesse na área de marketing e divulgação. O bolsista terá responsabilidade de geração de conteúdo para diversas ferramentas de divulgação do Instituto de Informática e da incubadora CEI, entre elas: redes sociais, LinkedIn, notícias e atualizações do site, newsletter, Youtube, entre outras atividades relacionadas.
Valor:	R\$ 800,00 (oitocentos reais).
Tempo da Bolsa:	06 (seis) meses.
Formação:	Graduação em andamento.
Cursos:	Publicidade e Propaganda, Informática, Administração, Relações públicas, Design Visual, Jornalismo, entre outros cursos afins
Requisitos:	• Estar vinculado à UFRGS na qualidade de aluno regular de curso de graduação. • Não poderá haver acúmulo de outra bolsa ou estágio. • Ter iniciativa, pró-atividade, responsabilidade, organização, disponibilidade e comprometimento. • Compatibilidade de horário com a necessidade do setor. • Ter conta no Banco do Brasil.

Atribuições:	• Geração de conteúdo de Marketing e divulgação; • Responsabilidade sobre redes sociais e plataformas/ferramentas de divulgação da incubadora; • Suporte na realização/cobertura de eventos; • Clipagem; • Interação com outros setores de comunicação da UFRGS • Preparação de materias/apresentações de divulgação; • Controle de métricas de marketing; • Outras solicitações eventuais
Local das atividades:	Instituto de Informática da UFRGS, Campos do Vale - prédio 43412.

2. DO PERÍODO DA BOLSA

- 2.1 O período de atuação será de 6 **meses**, podendo ser renovado mediante interesse da gestão da incubadora e do próprio bolsista.
- 2.2 Está prevista, neste edital, a alteração de carga horária e do valor mensal da remuneração da bolsa, mediante acordo entre a coordenação do projeto e do bolsista.
- 2.3 Em caso de não cumprimento do plano de trabalho e/ou falta de frequência, a coordenação do projeto poderá cancelar a bolsa auxílio.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail comunica@inf.ufrgs.br com o assunto: Edital 004/25 - Bolsista de marketing e divulgação, contendo:

- a) Currículo;
- b) Histórico escolar;
- c) comprovante atual de matrícula na UFRGS.

3.2 O período de inscrição será de 28 de julho a 11 de agosto de 2025. Esse prazo poderá ser prorrogado sem a necessidade de novo edital.

3.3 Eventual prorrogação ou diminuição do período de inscrição ou de seleção será divulgada através dos meios utilizados para a veiculação deste edital.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Análise de currículo e de desempenho acadêmico. Com base no resultado da avaliação da documentação, um subconjunto dos candidatos mais bem avaliados serão convidados a participar de uma entrevista. Nessa fase serão consideradas as experiências prévias, desenvoltura, comunicação e atendimento do perfil desejado para a vaga, finalizando assim o processo com a contratação do candidato.

5. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES

5.1 O resultado da seleção será divulgado por e-mail aos candidatos selecionados e no site Centro de Empreendimentos em Informática – CEI (<http://www.inf.ufrgs.br/cei>).

5.2 A previsão de início das atividades é a partir do mês de setembro de 2025 de comum acordo entre a coordenação do projeto e o(a) candidato(a) selecionado(a).

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 O valor da bolsa e a carga horária poderão sofrer alterações no decorrer do projeto mediante necessidade do projeto e interesse do bolsista.
- 6.2 Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.
- 6.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: comunica@inf.ufrgs.br
- 6.4 Este edital tem vigência de 1 (um) ano a contar da data da divulgação dos resultados da seleção, podendo ser prorrogado a critério da coordenação do projeto.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA FERNANDES COTA, Vice-Diretor de Órgão do Conselho do Instituto de Informática**, em 25/07/2025, às 14:59, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **6991311** e o código CRC **FD1A56F6**.